

1ª

ÂMBITO DO PASSATEMPO

Este passatempo destina-se a todos os cidadãos maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, que visitem as redes sociais e site oficial <https://cm-benavente.pt>

2ª

PERIODO DE PARTICIPAÇÃO

As participações no Passatempo têm início no dia 17 de março 2022 e terminam às 23:59 do dia 20 de abril 2022.

3ª

OBJETIVO DA PROMOÇÃO

O passatempo tem como objetivo:

Oferecer 5 Bilhetes para a Peça Monólogos da Vacina, por forma a promover as atividades culturais e potencialidades do município de Benavente.

4ª

FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Para participar os cidadãos devem:

Visitar a página oficial <https://bit.ly/cmb-monologos-vacina> , colocar no espaço da participação os seus dados e efetuar o upload de uma foto refletindo, Alegria, Energia e Boa disposição.

Preencher o campo dedicado ao endereço de email, ler e declarar aceitar o Regulamento e a Política de Privacidade.

Cada participação conta como uma participação isolada, pelo que cada cidadão pode participar apenas uma vez com o mesmo e-mail para cada prémio.

5ª

RESERVA DE DIREITOS DE PUBLICAÇÃO

Todas as participações estão sujeitas à aprovação por parte da Câmara Municipal de Benavente.

A Câmara Municipal de Benavente reserva o direito de publicar as participações vencedoras, no website <https://cm-benavente.pt> ou nas redes sociais oficiais.

6ª

FORMA DE APURAMENTO DOS VENCEDORES

Após o término do passatempo, o/a vencedor(a) será selecionado com a escolha através de critérios de criatividade.

7ª

IDENTIFICAÇÃO DOS VENCEDORES

Após a seleção do/a vencedor(a), serão anunciados no próximo dia 21 de abril nas redes sociais da Câmara Municipal de Benavente e página oficial do passatempo. A Câmara Municipal de Benavente entrará em contacto com o participante selecionado através do e-mail e Telefone utilizado na participação, de forma a obter os dados necessários para efeito de entrega do prémio.

8ª

DESCRIÇÃO DOS PRÉMIOS

- 5 bilhetes para a peça, Monólogos da Vacina.

O agendamento da entrega do prémio será feito diretamente entre o/a vencedor(a) e a Câmara Municipal de Benavente.

9ª

PUBLICAÇÃO DOS VENCEDORES E CONTATO COM OS MESMOS

O/A vencedor(a) será contactado/a pela Câmara Municipal de Benavente por e-mail, pedindo a confirmação dos seus dados pessoais (inseridos no ato da participação) para efeitos de entrega do prémio.

O/A vencedor(a) deverão responder ao e-mail da Câmara Municipal de Benavente, num prazo máximo de 5 dias úteis. Caso não o faça no prazo estipulado, será selecionado um(a) novo(a) vencedor(a).

10ª

PUBLICIDADE AO PASSATEMPO

A publicidade ao passatempo será efetuada no site oficial da Câmara Municipal de Benavente e respetivas redes sociais.

11ª DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

1. Os participantes têm de ser os autores das fotografias e devem ter direitos sobre as mesmas;
2. A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos das fotografias à Câmara Municipal de Benavente, que as poderá utilizar em diversos meios de divulgação e comunicação da entidade, renunciando o autor de qualquer contrapartida financeira ou de outra índole. A Câmara Municipal de Benavente compromete-se a mencionar o nome do autor das fotografias nas utilizações que venha a fazer;
3. Os participantes são responsáveis pela originalidade das fotografias apresentadas, garantindo a sua autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que respeita a direitos de autor e direitos conexos, originando desclassificação do concurso o incumprimento desta regra.

12ª

CONDIÇÕES GERAIS

Condições Gerais:

1. A participação no passatempo está condicionada à aceitação integral do presente regulamento, com as alterações, os anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela Câmara Municipal de Benavente e publicitados na página oficial de Facebook, de Instagram.
2. A Câmara Municipal de Benavente reserva o direito de alterar, suspender ou cancelar o passatempo, caso se verifiquem circunstâncias de força maior. Qualquer um dos participantes que aja por má-fé e participe no passatempo em questão com base em informação falsa, se identificado, será automaticamente excluído.
3. Caso ocorra alguma situação não prevista neste regulamento, a Câmara Municipal de Benavente reserva o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo, assim como prolongá-lo ou suspendê-lo sem aviso prévio.
4. A Câmara Municipal de Benavente não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito da presente promoção.

5. A Câmara Municipal de Benavente reserva o direito de desqualificar/excluir o participante, apagar a participação e recusar a atribuição do prémio, às participações que estejam em incumprimento devido às seguintes situações:
 - 5.1. Participação no passatempo com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.
 - 5.2. Envio de textos de participação cuja autoria ou direitos pertençam a terceiros.
 - 5.3. Envio de participações que violem o direito à imagem ou o direito à privacidade de terceiros.
 - 5.4. A Câmara Municipal de Benavente reserva o direito de retirar as participações com textos que contenham conteúdos racistas, xenófobos, difamatórios, acusações de carácter criminal e mensagens que apelem à violência, linguagem inapropriada ou obscena, conteúdos incompreensíveis e/ou que não estejam de acordo com o âmbito do passatempo, assim como participações com fins comerciais ou de publicidade.

6. A Câmara Municipal de Benavente não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto por e-mail com os premiados devido a problemas existentes nas caixas de correio do próprio e-mail.

7. Os elementos solicitados são obrigatórios para a participação neste passatempo. Os dados pessoais do(a) vencedor(a) serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da Câmara Municipal de Benavente e serão utilizados para o processamento de informação relativa ao presente passatempo. O(A) titular tem o direito de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los pessoalmente ou por email para girp@cm-benavente.pt, ou por escrito para a morada Praça Município, Benavente, 2130-038 Benavente.

8. Poderá consultar a política de privacidade e proteção de dados em <https://comerciolocal.cm-benavente.pt/politica-privacidade/>

Não é permitida a participação neste passatempo a colaboradores da Câmara Municipal de Benavente. Os cidadãos poderão solicitar esclarecimentos sobre o passatempo em apreço junto do seguinte e-mail girp@cm-benavente.pt

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal de Benavente e das suas decisões não caberá recurso.